



**MUNICÍPIO DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO**

**MENSAGEM N° 079, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025.**

A Sua Excelência o Senhor  
**WILLIAM FERNANDO MIRANDA**  
Presidente da Câmara Municipal da Serra em Exercício

Senhor Presidente,

Encaminho à elevada apreciação desta Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei, com a seguinte ementa: “Dispõe sobre a denominação do Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI do Bairro Enseada de Jacaraípe”.

Assim, submeto o presente Projeto de Lei à apreciação desta Casa de Leis, confiando em sua aprovação.

Palácio Municipal em Serra, 10 de dezembro de 2025.

**WEVERSON VALCKER MEIRELES**  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO**

## **PROJETO DE LEI N° / 2025**

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO  
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
INFANTIL – CMEI DO BAIRRO ENSEADA DE  
JACARAÍPE.

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,** Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado CMEI “Professora Rosane Edna da Silva” o Centro Municipal de Educação Infantil localizado no bairro Enseada de Jacaraípe, no Município da Serra.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, de 2025.

# **WEVERSON VALCKER MEIRELES**

## Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DA SERRA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

**JUSTIFICAÇÃO**

A proposta de denominação do Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) localizado em Enseada de Jacaraípe como CMEI “Professora Rosane Edna da Silva” fundamenta-se na sólida trajetória profissional, no legado educacional e na relevante contribuição da servidora Rosane Edna da Silva ao Município da Serra.

Rosane Edna da Silva integrou o Magistério Público Municipal por mais de duas décadas, atuando desde 02 de fevereiro de 2004 como Professora MaPA – Séries Iniciais, exercendo suas funções com dedicação, responsabilidade e reconhecido compromisso com a educação pública. Sua vida funcional revela uma servidora exemplar, que atuou em diversas unidades escolares da rede, entre elas EMEF Darcy Ribeiro, EMEF Belvedere, EMEF Profª Eulália Falquetto Gussman, EMEF Djanira Maria de Araújo e EMEF Flor de Cactus, contribuindo diretamente para a formação de centenas de estudantes.

Sua trajetória profissional inclui, ainda, atuação em setores estratégicos da Secretaria Municipal de Educação, como o Núcleo de Planejamento Educacional e Estatística, o Departamento de Ensino, a Divisão de Apoio Administrativo e na Secretaria, como Chefe de Gabinete, demonstrando versatilidade, domínio técnico e confiança institucional.

Um destaque relevante de sua carreira foi sua atuação no Conselho Municipal de Educação da Serra (CMES), órgão responsável pela orientação normativa e acompanhamento das políticas públicas educacionais. Rosane Edna exerceu com competência e liderança a função de Presidente do CMES no biênio 2018–2020, contribuindo decisivamente para o fortalecimento das diretrizes educacionais do município e para o aprimoramento dos processos pedagógicos e administrativos da rede.

Rosane Edna também se destacou pela postura ética, pela busca constante de aperfeiçoamento profissional e pela participação em formação continuada, reforçando seu compromisso com a qualidade da educação. Seu histórico funcional, livre de qualquer pendência disciplinar, evidencia uma carreira marcada por integridade, assiduidade e respeito aos princípios da administração pública.

Seu falecimento, ocorrido em 19 de maio de 2025, deixou profundo impacto entre colegas, gestores, estudantes e toda a comunidade escolar, que reconhecem em sua figura uma educadora dedicada, sensível e comprometida com o bem comum. Sua história de vida e serviço público constitui legado que merece ser preservado e honrado.

Diante de sua contribuição para o desenvolvimento da educação municipal, de sua atuação destacada como professora, gestora e presidente do CMES, e da significativa marca deixada em sua trajetória, a denominação CMEI “Professora Rosane Edna da Silva” configura-se como justa e merecida homenagem à servidora, perpetuando sua memória e reconhecendo sua relevância para o Município da Serra.